**LEI Nº 5589 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA PASTOR JOAQUIM AUGUSTO FERNANDES (\*1925 +2010).**

**Autor: Ver. Flávio Alexandre**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Pastor Joaquim Augusto Fernandes a atual Rua 17, que tem início na Avenida Jésus da Conceição Paschoal e término na Rua Aparecida Costa Curiel, no Bairro Pão de Açúcar.

 **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Junho de 2015.

|  |
| --- |
| Agnaldo PeruginiPREFEITO MUNICIPAL Vagner Márcio de SouzaCHEFE DE GABINETE |
|  |